PORTARIA Nº 086-2020
Data: 26 de novembro de 2020

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Cláudio Roberto Köhler, ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, e aos servidores públicos de provimento em comissão, Anderson Clayton Petry e Moacir Kuhn, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Cláudio Roberto Köhler, ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, e aos servidores públicos de provimento em comissão, Anderson Clayton Petry e Moacir Kuhn, ocupantes dos corgos de Diretor Geral e Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2020, com o objetivo de participar do curso "Licitações e Contratos em Final de Mandato", promovido pela Unipública – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE